

**PROCEDIMENTO Nº 01/DCXA/2023**

**ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO**

ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE ATM'S NOS AEROPORTOS HUMBERTO DELGADO (LISBOA), FRANCISCO SÁ CARNEIRO (PORTO), GAGO COUTINHO (FARO), CRISTIANO RONALDO (MADEIRA), JOÃO PAULO II (PONTA DELGADA), PORTO SANTO, HORTA, SANTA MARIA E TERMINAL CIVIL DE BEJA

FAZ-SE PÚBLICO que se encontra aberto o procedimento por negociação para a outorga de uma Licença de Ocupação e Exercício de Atividade destinada ao exercício da atividade de ATM's nos Aeroportos Humberto Delgado (Lisboa), Francisco Sá Carneiro (Porto), Gago Coutinho (Faro), Cristiano Ronaldo (Madeira), João Paulo II (Ponta Delgada), Porto Santo, Horta, Santa Maria e Terminal Civil de Beja.

As peças que integram o procedimento por negociação acima identificado encontram-se disponíveis, para consulta, nas instalações da ANA, SA - Direção Comercial Extra Aviação, Rua C, Edifício 124 – 4.º Piso, Aeroporto Humberto Delgado, 1700-008 Lisboa, todos os dias úteis, das 9:00 às 12:30 e das 14:30 às 17:30, desde o dia da publicação do Anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. As peças do procedimento disponíveis para consulta encontram-se redigidas em língua portuguesa, sendo disponibilizadas, para efeitos meramente informativos e sem qualquer conteúdo vinculativo, versões traduzidas para língua inglesa de parte das peças do procedimento. Em caso de divergência é sempre prevalecente, para todos os efeitos, a versão redigida em língua portuguesa.

A CONSULTA E/OU A CEDÊNCIA DE CÓPIAS DIGITAIS DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO ESTÁ SUJEITA ÀS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- i) Devem os interessados remeter email para o endereço [atm.tender@ana.pt](mailto:atm.tender@ana.pt) solicitando formulário de registo e minuta do acordo de confidencialidade ou *Non-Disclosure Agreement* (NDA) a apresentar.
- ii) Posteriormente devem enviar para o endereço [atm.tender@ana.pt](mailto:atm.tender@ana.pt):
  - Formulário de registo devidamente preenchido com indicação do endereço eletrónico oficial através do qual serão realizadas todas as comunicações; e,
  - Acordo de Confidencialidade ou *Non-Disclosure Agreement* (NDA), de acordo com o modelo disponibilizado para o efeito pela ANA - Aeroportos de Portugal,

S.A., atenta a informação sensível e reservada constante das peças do procedimento e devidamente assinado por quem tenha poderes para o efeito.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - FASE I: As propostas devem ser apresentadas até às 17:00 horas de Portugal Continental do dia 11 de janeiro de 2024.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: proposta mais vantajosa, nos termos previstos no artigo 19.º do Programa de Procedimento.